



DECRETO Nº 4035, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de União de Minas – MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 23 de junho de 2017, fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município de União de Minas para o dia 28 de julho de 2017.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: **“Superando obstáculos para uma saúde humanizada de qualidade”**.

Eixos:

- 1) Direitos à saúde, garantia de acesso e atenção básica de qualidade;
- 2) Financiamento do SUS e relação público-privado na atenção especializada;
- 3) Atenção a urgência e emergência;
- 4) Fortalecimento da vigilância em saúde;
- 5) Gestão municipal e investimentos na saúde;
- 6) Controle Social na Gestão do SUS.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de União de Minas.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Gestora Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

União de Minas, Estado de Minas Gerais, 23 de junho de 2017.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

João de Freitas Leal
- Prefeito -